



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DOADORA "CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA" E INSTITUIÇÃO DONATÁRIA MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO CASA DE DEUS.

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Odontologia, inscrita no CNPJ sob nº 05.896.444.0001/70, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo presidente do CRO-RO, Dr. Jose Marcelo Vargas Pinto, portador do CPF nº 408.486.123-53, a entidade beneficiária Ministério de Adoração Casa de Deus com sede em Porto Velho-RO, endereço Rua massapé, 3367. bairro Lagoinha, inscrita no CNPJ 07.777.130/0001-84, neste ato representado pelo Pastor Sebastião Viana Silveira, portador do CPF nº 479.104.022-87, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2011, têm entre si celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes.

CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O DOADOR entrega a DONATÁRIO, sem quaisquer ônus ou encargos os bens ora doados, que não se fazem mais necessários em virtude da aquisição de novos adquiridos por esta Autarquia. Abaixo estão discriminados os bens a serem doados.

UN	MARCA/MODELO
01	Pulpito de Vidro

CLÁUSULA SEGUNDA A DONATÁRIA

Se compromete a incorporar os bens doados da Instituição recebedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Porto Velho-RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Porto Velho, 19 de novembro de 2021.



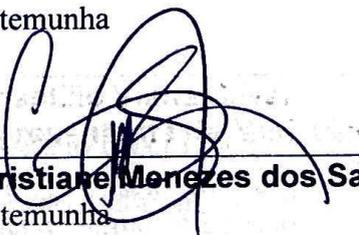
JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidentedo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia



Sebastião Viana Silveira
Representante da Ministério de Adoração Casa De Deus



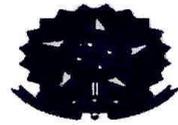
Michela Ennes Fernandes
Testemunha



Christiane Menezes dos Santos
Testemunha



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DOADORA "CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA" E INSTITUIÇÃO DONATÁRIA MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO CASA DE DEUS.

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Odontologia, inscrita no CNPJ sob nº 05.896.444.0001/70, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo presidente do CRO-RO, Dr. Jose Marcelo Vargas Pinto, portador do CPF nº 408.486.123-53, a entidade beneficiária Ministério de Adoração Casa de Deus com sede em Porto Velho-RO, endereço Rua massapé, 3367. bairro Lagoinha, inscrita no CNPJ 07.777.130/0001-84, neste ato representado pelo Pastor Sebastião Viana Silveira, portador do CPF nº 479.104.022-87, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2011, têm entre si celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes.

CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O DOADOR entrega a DONATÁRIO, sem quaisquer ônus ou encargos os bens ora doados, que não se fazem mais necessários em virtude da aquisição de novos adquiridos por esta Autarquia. Abaixo estão discriminados os bens a serem doados:

UN	MARCA/MODELO
01	Pulpito de Vidro

CLÁUSULA SEGUNDA A DONATÁRIA

Se compromete a incorporar os bens doados da Instituição recebedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Porto Velho-RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Porto Velho, 19 de novembro de 2021.



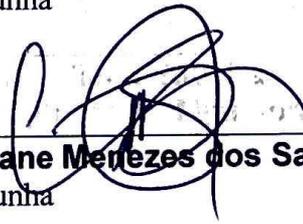
JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidentado Conselho Regional de Odontologia de Rondônia



Sebastião Viana Silveira
Representante da Ministério de Adoração Casa De Deus



Michela Ennes Fernandes
Testemunha



Christiane Menezes dos Santos
Testemunha